

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/ME nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638 - (Companhia aberta)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2021

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2021, às 9h00min, na sede social da Águas Guariroba S.A. (a "Companhia"), na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79021-170. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, como presidente da mesa, e o Sr. **Yaroslav Memrava Neto**, como secretário. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar em

Assembleia Geral Ordinária: (a) a leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (c) a fixação da remuneração global da administração da Companhia; (d) a proposta de orçamento de capital; (e) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e (f) a indicação do presidente do Conselho de Administração. Em

Assembleia Geral Extraordinária sobre: (a) a retificação da remuneração global dos Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, relativo ao exercício de 2020, que fora deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07 de maio de 2020 ("AGOE de 07 de maio de 2020"), bem como a ratificação dos valores pagos neste período a título de remuneração aos Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) a lavratura da presente ata na forma de

sumário, nos termos do §1º, do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, Midiamax, Correio do Estado e Estado de Mato Grosso do Sul, todos no dia 24 de fevereiro de 2021; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 208.671.327,61 (duzentos e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), sendo: a) R\$ 45.294.004,97 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatro reais e noventa e sete centavos) à conta de "Dividendos"; b) R\$ 8.086.855,21 (oitomilhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte um centavos) à conta de "Juros Sobre Capital Próprio"; c) R\$ 82.859.027,32 (oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos) à conta de "Retenção de Lucros"; e d) R\$ 72.431.440,11 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos) à conta de "Dividendos Adicionais Propostos"; 3. A remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia em até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser rateada de comum acordo; 4. Aprovar o orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2021, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, conforme anexo ("Anexo I") à presente ata; 5. Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20; b) **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32; e c) **Guillermo Deluca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 212.5151825 SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 814.290.290-72, todos com endereço comercial no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170; e 6. Indicar o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos artigo 13 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declararam para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo II à presente ata e no livro de registro de atas do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** 7. Retificar a remuneração anual dos Diretores e membros do Conselho de Administração relativo ao período de 2020, anteriormente aprovada em AGOE de 07 de maio de 2020, passando de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para até R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), bem como a ratificação dos valores pagos neste período a título de remuneração aos Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia; e 7. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Radamés Andrade Casseb, Secretário: Yaroslav Memrava Neto. Acionistas: **Agepar Saneamento e Participações S.A.** (por Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto); e **Igarapé Participações S.A.** (por Silvia Letícia Tesseroli e Yaroslav Memrava Neto). A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio, Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021. **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 54744927 em 21/06/2021 da Empresa Águas Guariroba, CNPJ 040895570000150 e Protocolo 210437596 - 27/05/2021. Autenticação: EF43D98DFF4E7AA8025BD153636569C22B449. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.